GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de maio de 2017, às 12:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22° andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Edgard Antonio Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação do Contrato de Prestação de Fiança nº 100417050000100, celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda, como afiançada.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Ratificar e aprovar o Contrato de Prestação de Fiança nº 100417050000100, celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda, como afiançada, no valor de R$289.536,25 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Edgard Antonio Pereira – Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva; Antonio Dias Neto; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Edgard Antonio Pereira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

Mesa:

_____	_____
Alessandro Poli Veronezi	Edgard Antonio Pereira
Presidente	Secretário